

Despacho

Para os efeitos constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/83, de 4 de Junho e de conformidade com a competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo e decreto-lei referidos,

Aprovo os modelos anexos ao presente despacho, destinados aos pedidos de expropriação a que também se refere o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/83 de 4 de Junho.

Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural, 27 de Outubro de 1983. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Auto de pedido de expropriação (para casos em que o peticionário seja proprietário)

Aos... dias do mês de... do ano de... nesta (1)... e (2) perante mim (3)...

...

...

apresentou-se (4) ...

...

...

...

...

...

e por ele foi dito que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/83, de 4 de Junho, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 23, de 4 de Junho de 1983, requer a expropriação de um (5)...

...denominado... inscrito na matriz predial da freguesia de... concelho de... da ilha de... com o n.º... e descrito na Conservatória do Registo Predial da Região de... sob o n.º... ou de um terreno de (6)... com a área de... que faz parte do prédio rústico denominado... inscrito na matriz predial da freguesia de... do Concelho de... da ilha de... com o n.º... e inscrito na Conservatória do Registo Predial da Região de... sob o n.º... que se encontra presentemente em regime de exploração (7)...

...

...

...

...

...

...

O requerente junta, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/83, de 4 de Junho, os seguintes documentos (8)...

...

...

...

Data: ... aos... dias do mês de ... do ano de...

O autuante,

...

(1) -- Cidade ou vila de ...

(2) -- Secretaria do Gabinete da Reforma Agrária ou da Comissão da Reforma Agrária do concelho de ...

(3) -- Nome e categoria do funcionário

(4) -- Identificação completa do peticionário ou seu legal representante

(5) -- Prédio rústico de regadio ou misto de regadio e sequeiro

(6) -- Regadio ou misto de regadio e sequeiro

(7) -- Directa ou indirecta (no caso de exploração indirecta) indicar se se trata de arrendamento ou parceria bem como o n.º e nome dos rendeiros e/ou parceiros

(8) -- Contrato(s) de arrendamento ou parceria ou quaisquer documentos comprovativos da existência de contrato de arrendamento

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Auto de pedido de expropriação
(para casos em que o(s) peticionário(s)
seja(m) rendeiro(s) ou parceiro(s))

Aos... dias do mês de... do ano de... nesta (1) e (2)... perante mim (3)...

...
...
apresentou-se (4)...

...
...
...
...
...
residente(s) respectivamente em...

...
...
...
(5) rendeiro(s) / parceiro(s) de (6)...

...
residente em... e por ele(s) foi dito: que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/83 de 4 de Junho, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 23 de 4 de Junho de 1983, requer(em) a expropriação e subsequente atribuição em posse útil de um prédio rústico denominado... inscrito na matriz predial da freguesia de... da ilha... com o n.º... ou (7) um terreno com a área de... que faz parte do prédio rústico denominado... inscrito na matriz predial da freguesia de... do Concelho de... da ilha de... com o n.º... situado no lugar de... pertencente ao proprietário acima referido e por ele(s) trabalho em regime de (8)... desde... do mês de... do ano de... O(s) requerente(s) juntam, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/83, de 4 de Junho, os seguintes documentos (9)...

...
...
Data: ... aos... dias do mês de... do ano de...
O autuante,

- ...
- (1) — Cidade ou vila de...
(2) — Secretaria do Gabinete da Reforma Agrária ou da Comissão de Reforma Agrária do concelho de...
(3) — Nome e categoria do funcionário
(4) — Identificação completa do(s) peticionário(s)
(5) — Riscar a parte que não interessa
(6) — Nome do proprietário
(7) — Riscar a parte que não interessa
(8) — Parceria ou arrendamento
(9) — Contrato(s) de arrendamento ou parceria ou quaisquer documentos comprovativos da existência de contrato de arrendamento.